



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 194/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1589/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	50.000,00
1595/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3294/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.000,00
1700	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824300126.036	- Centro de Referência de Assist. Social CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 31917	
7886/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
7888/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
1701.0824300156.015	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	
	- FONTE DE RECURSOS 31924	
7876/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.500,00
	T O T A L	114.000,00

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Para o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o excesso de arrecadação da fonte **31917** e **31924**.
- Para o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - COORDENAÇÃO GERAL
1301.1236100162.047 - Manutenção do Ensino Fundamental
- FONTE DE RECURSOS 01104



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 194/2012

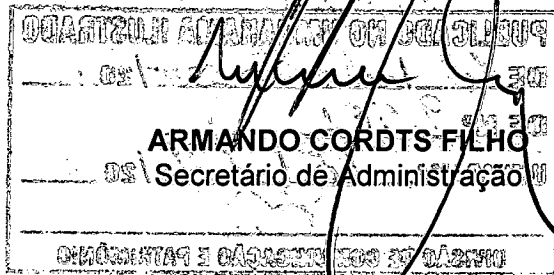
FI 02

3235/3.3.90.32.00	- Material, Bem Serviço Distribuição Gratuita	25.000,00
1301.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3549/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	12.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRANSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3875/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884300000002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4146/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
	- T O T A L.....	114.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal





PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



R\$

Valor em Letras

22.000,00	- Material Sem Serviço Distribuição Gráfica	32320.8.90.32.00
	- Manutenção de Educação Infantil	1807.1302500182.050
	- FONTE DE RECURSOS 04104	
12.000,00	- Material Distribuição Gráfica	32320.8.90.32.00
	- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL	1400
	- DIRETORIA DE TRÁFICO	1402
	- Manutenção de Distrito de Tráfego	1402.201200182.079
	- FONTE DE RECURSOS 04000	
20.000,00	- Obediência Patronal INSS	18720.1.90.18.00
	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1800
	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1801
	- Amortização e Encargos de Financiamentos	1801.2812000002
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
28.000,00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	14402.2.90.21.00
774.000,00	- T O T A L	

At 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2012.

AV. 22 DE ABRIL
Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 de Setembro de 2012
 DE Nº 9.581
 UMUARAMA, 18 de 09 de 2012
 69

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO